



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação será a contratação de empresa especializada, pelo regime de empreitada global (material e mão de obra), para execução de serviços de instalação e monitoramento de equipamentos de alarme, vídeo monitoramento com câmeras em circuito fechado e acesso via aplicativo, tendo duração de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, e vigias em horários especificados, visando atender as demandas de segurança de todas as escolas do município de Santo Expedito do Sul/RS, nos termos dos itens abaixo especificados:

Item	Qtde	Und	Serviços	Descrição dos Serviços	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor total Anual
1	2	mês	Serviço de Vigia e controle de acesso para a Escola Infantil Criança Feliz (Creche).	Para a Escola Infantil Criança Feliz (Creche) , sendo 1 vigia disponível. No período de 10 horas e 30 minutos ao dia de segunda-feira a sexta-feira, com início as 07h:00min até as 17h:30min.	3.500,00	7.000,00	84.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

2	1	mês	Serviço de Vigia e controle de acesso para a Escola Cristiano Kern	01 Vigia para Escola Cristiano Kern . No período de 08h e 45min ao dia de segunda-feira a sexta-feira, com início às 07h:15min até às 11h:30min. E das 12h:30 até as 17:15	4.279,00	4.279,00	51.348,00
3	1	mês	Serviço de Vigia e controle de acesso para a Escola Loreni Moreira	01 Vigia para Loreni Moreira No período de 08h e 45min ao dia de segunda-feira a sexta-feira, com início às 07h:15min até às 11h:30min. E das 12h:30 até as 17:15	4.279,00	4.279,00	51.348,00
4	1	mês	Serviço de Vigia e controle de acesso para a Escola Genoveva Pelisser	01 Vigia para Genoveva Pelisser . No período de 08h e 45min ao dia de segunda-feira a sexta-feira, com início às 07h:15min até às 11h:30min. E das 12h:30 até as 17:15	4.279,00	4.279,00	51.348,00
5	1	mês	Locação de kit completo de equipamentos de alarme e câmeras com Inteligência Artificial para proteção de perímetro e disparo de alarme com integração com central de monitoramento 24h para a Escola Infantil Criança Feliz (Creche)	Escola Infantil Criança Feliz (Creche) , sistema de proteção de perímetro com câmeras de IA (analíticos) sendo: 01 Central de alarme monitorada sem fio com IA 64 Zonas, conexão IP, wi-fi/4G, 16 partições, senha de coação com identificação de usuário, integração com câmeras IP com disparo e proteção de perímetro através das câmeras com IA, 02 Sensor Detector PIR Compensação de temperatura digital, Tecnologia sem fio e alcance de 15 metros e até 30 kg de imunidade a animais de	3.125,00	3.125,00	37.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

				<p>estimação, 3 Sirene sem fio, 01 Teclado com função de armar e desarmar o sistema de alarme, 02 Controle remoto sem fio para armar e desarmar o sistema de alarme, 02 botão de pânico, 30m de Cabo de alarme 100% cobre e bitola mínima de 0,40mm, 01 Gravador digital com 16 canais IP, com reconhecimento facial e capacidade de detecção de movimento de pessoas e veículos, proteção de perímetro com analíticos (IA), gravação em até 4mp, 06 Câmeras IP com com analíticos (IA), com proteção de perímetro e disparo de alarme com integração em central de alarme com IA, resolução de 4MP; imagens coloridas 24 horas por dia, 7 dias por semana, Lente de 2,8mm com abertura F1.0, com sensibilidade de 0,001 lux, luz branca de 40mt, tecnologia de compressão eficiente H.265; proteção IP67 para área externa; gravação de 30fps; e cartão de memória; 06 Câmeras IP Imagens de alta qualidade com resolução de 2 MP, IR, luz branca e híbrida inteligente até 20 m imagens coloridas 24 horas por dia, 7 dias por semana Lente focal fixa, 2,8 e 4 mm opcional, Suporte à detecção humana, Resistente à água e à poeira (IP67) Suporte para armazenamento integrado de até 512 GB (slot para cartão SD) 01 Nobreak 1200va bivolt, com bateria, certificados pelo</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

				INMETRO, 01 HD de 02TB para armazenamento de imagens, 01 Switch POE 16 portas, 02 Fonte Auxiliar bivolt de 12v até 5 amperes; 200m de Cabeamento para CFTV 100% cobre, 01 Detector de metal, 02 Rádio Comunicador, 01 Rack Organizador para os equipamentos, 24 Conectores rj45, 12 caixas de passagens			
6	1	mês	Locação de equipamentos Escola Cristiano Kern	Escola Cristiano Kern , sistema de proteção de CFTV e alarme monitorado integrado com sistema de monitoramento 24h: 01 Central de alarme monitorada, 2 botão de pânico sem fio, 01 bateria de alarme, 2 sirenes, 10 sensores de presença interno, 02 sensor de presença externo, 150m de cabo 6 vias para alarme, 02 controle remoto sem fio, 01 teclado para arme e desarme com digito de coação, 02 botão de pânico sem fio, 01 Gravador digital com 8 canais analógicos, com capacidade de gravação de 2 canais IP, compatível com as tecnologias AHD, HDTV I e HDCVI, com capacidade de detecção de movimento de pessoas e veículos (IA), 01 HD de 02TB para armazenamento de imagens, 08 Câmeras fixas analógica com resolução de 2MP; imagens coloridas 24 horas por dia, 7 dias por semana, Lente de 2,8mm com abertura F1.0, com sensibilidade de 0,001 lux, luz branca de 20m, tecnologia de compressão eficiente H.265;	950,00	950,00	11.400,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

				proteção IP67 para área externa; gravação de 30fps; 01 Nobreak 1200va bivolt, com bateria, certificados pelo INMETRO; 08 Caixa de passagem vedadas, com proteção IP55. 100m de Cabeamento para CFTV 100% cobre, 16 conector de vídeo para as câmeras; 01 rack e organizador e centralizador de equipamentos, 01 detector de metal; 02 rádio comunicador;			
7	1	mês	Locação de equipamentos Escola Loreni Moreira	Escola Loreni Moreira , sistema de proteção de CFTV e alarme monitorado integrado com sistema de monitoramento 24h: 01 Central de alarme monitorada, 2 botão de pânico sem fio, 01 bateria de alarme, 2 sirenes, 10 sensores de presença interno, 02 sensor de presença externo, 150m de cabo 6 vias para alarme, 02 controle remoto sem fio, 01 teclado para arme e desarme com digito de coação, 02 botão de pânico sem fio, 01 Gravador digital com 8 canais analógicos, com capacidade de gravação de 2 canais IP, compatível com as tecnologias AHD, HDTV I e HDCVI, com capacidade de detecção de movimento de pessoas e veículos (IA), 01 HD de 02TB para armazenamento de imagens, 08 Câmeras fixas analógica com resolução de 2MP; imagens coloridas 24 horas por dia, 7 dias por semana, Lente de 2,8mm com abertura F1.0, com sensibilidade de 0,001 lux, luz branca de 20m, tecnologia de compressão eficiente H.265;	950,00	950,00	11.400,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

				proteção IP67 para área externa; gravação de 30fps; 01 Nobreak 1200va bivolt, com bateria, certificados pelo INMETRO; 08 Caixa de passagem vedadas, com proteção IP55. 100m de Cabeamento para CFTV 100% cobre, 16 conector de vídeo para as câmeras; 01 rack e organizador e centralizador de equipamentos, 01 detector de metal; 02 rádio comunicador;			
8	1	mês	Locação de equipamentos Escola Genoveva Pelisser	Escola Genoveva Pelisser , sistema de proteção de CFTV e alarme monitorado integrado com sistema de monitoramento 24h: 01 Central de alarme monitorada, 2 botão de pânico sem fio, 01 bateria de alarme, 2 sirenes, 10 sensores de presença interno, 02 sensor de presença externo, 150m de cabo 6 vias para alarme, 02 controle remoto sem fio, 01 teclado para arme e desarme com digito de coação, 02 botão de pânico sem fio, 01 Gravador digital com 8 canais analógicos, com capacidade de gravação de 2 canais IP, compatível com as tecnologias AHD, HDTV I e HDCVI, com capacidade de detecção de movimento de pessoas e veículos (IA), 01 HD de 02TB para armazenamento de imagens, 08 Câmeras fixas analógica com resolução de 2MP; imagens coloridas 24 horas por dia, 7 dias por semana, Lente de 2,8mm com abertura F1.0, com sensibilidade de 0,001 lux, luz branca de 20m, tecnologia de compressão eficiente H.265;	950,00	950,00	11.400,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

				proteção IP67 para área externa; gravação de 30fps; 01 Nobreak 1200va bivolt, com bateria, certificados pelo INMETRO; 08 Caixa de passagem vedadas, com proteção IP55. 100m de Cabeamento para CFTV 100% cobre, 16 conector de vídeo para as câmeras; 01 rack e organizador e centralizador de equipamentos, 01 detector de metal; 02 rádio comunicador;			
9	1	mês	Serviço de Monitoramento 24 horas.	Serviço de Monitoramento feito por empresa especializada com monitoramento 24 horas por dia, sete dias por semana, com acionamento de providências, como Brigada Militar, Bombeiros, secretaria da saúde, autoridades e responsáveis do Município	500,00	500,00	6.000,00

Valor mensal de R\$ 26.312,00 (vinte e seis mil trezentos e doze reais) totalizando anualmente R\$ 315.744,00. (trezentos e quinze mil com setecentos e quarenta e quatro reais)..

2. DA QUANTIDADE E DO VALOR DE REFERÊNCIA

2.1. Na tabela do item 1 definidos os quantitativos e o valor de referência estabelecidos para a presente contratação, o qual constitui limite máximo aceitável pela Administração. Fica expressamente determinado que não será admitida contratação em valor superior ao aqui estabelecido, devendo todas as propostas observar rigorosamente os parâmetros econômicos fixados neste documento.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação fundamenta-se nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização da Demanda – DFD, que demonstram a necessidade da contratação.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

3.2. A solução proposta enquadra-se como serviço comum, com requisitos objetivos de desempenho, o que justifica a adoção do Pregão Eletrônico por assegurar competitividade, transparência e melhor vantajosidade para a Administração. O processo está instruído com DFD, levantamento de mercado, valor estimado, requisitos de execução, análise de riscos e demais documentos essenciais, demonstrando que a contratação é tecnicamente necessária, economicamente adequada e juridicamente viável. Dessa forma, garante-se a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços de videomonitoramento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação integrada de serviços de segurança patrimonial, compreendendo o fornecimento, instalação, operação e manutenção de sistemas eletrônicos de alarme e videomonitoramento, aliados à vigilância presencial, de forma contínua e coordenada, visando garantir a proteção das unidades escolares do Município de Santo Expedito do Sul/RS.

A solução contempla, de maneira unificada e interdependente:

- a) Sistema de alarme monitorado, com centrais, sensores internos e externos, teclados, sirenes e botões de pânico, capazes de identificar tentativas de invasão, acionamentos indevidos ou situações emergenciais, com comunicação imediata à central de monitoramento;
- b) Sistema de videomonitoramento (CFTV) por meio de câmeras IP de alta resolução, dotadas de recursos de inteligência artificial, gravação contínua e armazenamento seguro das imagens, possibilitando o acompanhamento em tempo real e o registro histórico dos eventos;
- c) Monitoramento remoto ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), realizado por central especializada, apta a receber sinais de alarme, analisar imagens, acionar protocolos de resposta e comunicar imediatamente os responsáveis e órgãos competentes, quando necessário;
- d) Vigilância presencial, com vigias devidamente treinados, uniformizados e equipados, atuando nos horários e locais definidos, realizando controle de acesso, rondas preventivas e resposta inicial a ocorrências, em integração direta com a central de monitoramento;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

e) Infraestrutura completa de suporte, incluindo cabeamento exclusivo, nobreaks, fontes, switches, racks e demais equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos sistemas, assegurando estabilidade, continuidade do serviço e proteção contra falhas elétricas ou de comunicação;

f) Manutenção preventiva e corretiva contínua, com vistorias periódicas, substituição de equipamentos defeituosos, correção imediata de falhas e garantia de disponibilidade operacional dos sistemas durante toda a vigência contratual.

Os equipamentos serão disponibilizados em regime de comodato, cabendo à empresa contratada todos os custos relacionados à instalação, manutenção, substituição e atualização tecnológica, garantindo à Administração uma solução moderna, eficiente e permanentemente operacional.

A integração entre tecnologia eletrônica, monitoramento remoto e vigilância humana assegura resposta rápida, rastreabilidade das ocorrências, redução de riscos e maior eficiência operacional, configurando uma solução completa, contínua e adequada às necessidades específicas das unidades escolares, em consonância com os princípios da eficiência, segurança, economicidade e continuidade do serviço público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Regularidade Jurídica e Fiscal

- A empresa contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, apresentando toda a documentação exigida pela legislação vigente.
- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas para a contratação.

Capacidade Técnica

- Declaração de que possui central de monitoramento própria ou terceirizada, devidamente capacitada, para atender a ocorrências remotamente.
- Certificação de capacitação técnica para instalação de sistemas de segurança, de alarme, câmeras, e demais sistemas previstos.
- Certificação GSVG, junto a Brigada Militar.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUANTO AO PRODUTO E AO SERVIÇO:

5.1. DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

- a) A contratação de uma empresa especializada para execução de serviços de instalação e monitoramento de equipamentos de alarme, vídeo monitoramento com câmeras em circuito fechado e acesso via aplicativo e vigias é necessária para reforçar a segurança das instalações de cada Escola Municipal.
- b) A empresa deverá fornecer todos os equipamentos e sistemas necessários para o serviço, incluindo câmeras de alta resolução, câmeras para cercamento de perímetro, alarme, sensores de movimento, botões de pânico, switch, cabo de rede e alarme, nobreak, rack, infraestrutura e acabamentos e aplicativo para visualização das imagens e operacionalização remota do sistema de alarme.
- c) A instalação dos equipamentos, bem como as manutenções preventivas e corretivas deverão ser executadas por técnicos que fazem parte do quadro funcional da empresa contratada, devidamente capacitados registrados junto ao GSVG.
- d) Na Escola Infantil Criança Feliz (Creche) deverá ser instalado um sistema de alta proteção, todo o pátio da Escola deverá contar com sistema de proteção de perímetro através das câmeras com analíticos conforme descrito no item 5 (cinco) com cercamento eletrônico com analíticos e Inteligência artificial, capaz de identificar qualquer intrusão de pessoas não autorizadas ocasionando disparo no sistema de alarme e enviando o evento para a central de monitoramento e vigia os quais deverão agir imediatamente conforme plano de ação.
- e) Para a instalação do sistema de proteção de perímetro exigido na Escola Infantil Criança Feliz (Creche) com inteligência artificial e analíticos a empresa contratada deve possuir certificação específica de Inteligência Artificial ou analíticos para realização da implementação.
- f) A qualidade dos produtos e serviços fornecidos deverá atender rigorosamente às especificações descritas no neste documento e Nota de Empenho, não sendo aceitos materiais ou serviços diversos daqueles especificados. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

- g) Fornecer todos os equipamentos constantes no termo de referência, através do sistema de comodato. Toda a despesa com instalação dos equipamentos fica a cargo da empresa contratada.
- h) Após a assinatura do contrato a instalação de todos os equipamentos para a consecução do objeto no prazo de 30 (TRINTA) dias úteis. O contratante será devedor dos serviços contratados a partir da ciência da instalação e início da execução do objeto contratado.
- i) Os equipamentos que não constarem no termo de referência, que forem essenciais para a realização dos serviços deverão ser disponibilizados pela contratada.
- j) O cabeamento deve ser exclusivo para os equipamentos que envolvem o serviço de alarme, não podendo ser utilizado qualquer outro; havendo interesse por parte da licitante, em sendo assegurado a qualidade do serviço por parte da mesma, com concordância do gestor do contrato, poderá se adotar tecnologia sem fio.
- k) A licitante vencedora terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para substituição de equipamentos que contenha algum defeito ou que venha à ser danificado.
- l) A contratada deverá incluir todos os equipamentos necessários para que as instalações contemplem os equipamentos mínimos exigidos e, ainda, fica responsável pela manutenção e substituição de qualquer equipamento do município que venha a ser utilizado nos locais indicados.
- m) O monitoramento deverá ocorrer em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

5.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VIGIAS:

- a) Considerando que se trata de serviço de vigilância patrimonial, o qual requer, dentre outras necessidades, agilidade e segurança na prestação dos serviços descritos, é vedada a subcontratação de qualquer serviço a ser executado no presente e, ainda, a contratada deverá comprovar até o início da prestação dos serviços, a equipe de atendentes de alarme externos que trabalham na central de monitoramento, garantindo assim o atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- b) Os vigias serão responsáveis por vigiar, zelar e guardar o patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes, bem como observar e fiscalizar o local, atuando no controle de



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

acesso de visitantes, colaboradores, prestadores de serviços, veículos e equipamentos, bem como realizar vistorias e rondas em cada escola.

c) Cada Vigia deverá estar devidamente uniformizado e identificado com crachá, equipado com detector de metal, rádio comunicador, botão de pânico e celular.

d) A central de monitoramento 24h deve ter contato direto e imediato com o vigia que em caso de eventos de intrusão não permitida, emergência em segurança e emergência médica ou de incêndios possa ser comunicada e contatar imediatamente os órgãos de segurança, saúde e responsáveis do município.

e) Considerando que se trata também de serviço de vigia presencial em cada escola do município a empresa contratada deverá apresentar em até 05 (cinco) dias a relação com os nomes de todos os vigias que farão parte do quadro funcional na prestação de serviço deste objeto.

f) A empresa só poderá iniciar a prestação de serviço quando todos os vigias estiverem cadastrados junto ao GSVG.

g) Os Vigias deverão estar habilitados para a função com certificação mínima para vigia e controle de acesso, devendo ser apresentada em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato.

h) No decorrer do contrato a empresa deve oferecer obrigatoriamente a todos os vigias treinamento de primeiros socorros caso os profissionais contratados não o tenham.

i) A empresa contratada não poderá em hipótese alguma terceirizar os vigias, todos devem estar vinculados diretamente na empresa contratada que irá fazer a prestação de serviços.

j) Cada Escola deve contar com pelo menos um vigia no local conforme horário especificado neste objeto, a empresa contratada deverá fornecer 05 (cinco) vigias titulares para cobrir a carga horária das Escolas, respeitando as leis trabalhistas.

k) É de responsabilidade da empresa prestadora de serviço organizar a carga horária dos vigias em cada Escola incluindo possíveis encargos de hora-extra e complemento de horários.

l) Deverá manter dentro de seu quadro pessoal um vigia reserva para que em casos de possível falta ou impossibilidade do vigia titular possa ser substituído por outro profissional.

m) Prestação de serviços de monitoramento por câmeras e alarmes:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

Serão instalados alarmes monitorados, com pronto atendimento motorizado, manutenção, atualizações e acesso remoto nas Escolas Municipais, bem como em smartphones dos responsáveis, integrando todas as imagens através de um único software ou aplicativo oferecido pela empresa de monitoramento.

n) Os sistemas de comunicação do alarme deve ser exclusivamente, via internet (como meio principal) a contratada deve utilizar como meio de comunicação secundário rede de telefonia móvel (4G) nos locais que sinal de rede esteja disponível.

o) O monitoramento deverá ocorrer em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, a contratada deverá contar com equipe de monitoradores própria ou terceirizada, devidamente capacitada, para atender as ocorrências remotamente com acionamento de providências, como Brigada Militar, Bombeiros e responsáveis do Município.

p) Trimestralmente um técnico da contratada deverá vistoriar todos os locais monitorados, com vistas a manter o regular funcionamento. As visitas devem ocorrer entre o primeiro e o décimo dia útil em todos os pontos que possuem instalação, e deverá ser enviado ao fiscal do município relatório, devidamente assinado pelo responsável de cada local, que ateste que os sistemas estão funcionando regularmente.

q) A contratada deverá se obrigar ainda:

- A prestar os serviços nas condições e local estabelecidos neste instrumento, e em consonância com a proposta de preço apresentada;
- Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar a imediata correção de qualquer problema e/ou equívoco ocorrido durante a execução do sistema, apontadas pelo CONTRATANTE;
- Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades;
- Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do bem, ou que possa comprometer a sua qualidade;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

- Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;
 - Refazer os serviços objeto deste contrato, caso não esteja de acordo com o exigido;
 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;
- Atender as determinações da fiscalização da contratante;
 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo de imediato as reclamações.
- Responsabilizar-se integralmente pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, etc.
- r) Na hipótese de qualquer irregularidade identificada durante a execução do contrato, a empresa contratada será notificada e deverá corrigir prontamente as falhas apontadas, sob pena de aplicação de penalidades previstas em contrato.
- s) Todos os serviços realizados durante a vigência do contrato estarão sujeitos à avaliação contínua pelos setores responsáveis, com registros periódicos do desempenho e da qualidade da execução contratual.
- t) O valor da mensalidade começará a contar somente após vistoria do fiscal do contrato constatando a totalidade dos equipamentos instalados e em funcionamento
- u) A contratada deverá incluir todos os equipamentos necessários para que as instalações contemplem os equipamentos mínimos exigidos e, ainda, fica responsável pela manutenção e substituição de qualquer equipamento do município que venha a ser utilizado nos locais indicados.
- v) Após a instalação de todos os equipamentos necessários a empresa tem até 05 (cinco) dias para apresentação do rol de vigias;
- x) A contratada não poderá em hipótese alguma terceirizar os vigias, todos devem estar vinculados diretamente na empresa contratada que irá fazer a prestação de serviços.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

6.1. FORMA DE EXECUÇÃO:

A execução do objeto dar-se-á de forma contínua, mediante a contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento, instalação, configuração, operação e manutenção dos sistemas de alarme, videomonitoramento e monitoramento remoto, bem como pela disponibilização de vigilância presencial, conforme as especificações técnicas definidas neste instrumento.

Os serviços deverão abranger todas as unidades escolares indicadas, respeitando os quantitativos, horários e condições operacionais estabelecidas, assegurando a plena funcionalidade dos sistemas e a continuidade do serviço durante toda a vigência contratual.

6.2. Implantação e Início da Execução

Após a assinatura do contrato, a empresa contratada deverá proceder à instalação completa dos equipamentos, configuração dos sistemas e integração com a central de monitoramento no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da ordem de início dos serviços.

A execução contratual terá início efetivo a partir da conclusão da instalação, validação técnica pelo fiscal do contrato e emissão de termo de início de execução, momento a partir do qual serão devidos os pagamentos correspondentes aos serviços prestados.

O descritivo dos Equipamentos a ser utilizado encontra-se em anexo.

6.3. Monitoramento Eletrônico e Operação Remota

O monitoramento eletrônico deverá ocorrer de forma ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), por meio de central própria ou terceirizada da contratada, devidamente estruturada e capacitada para recepção de sinais de alarme, análise de imagens, gestão de ocorrências e acionamento dos protocolos de resposta.

A contratada deverá garantir comunicação contínua entre os sistemas instalados e a central de monitoramento, utilizando, no mínimo, conexão via internet como meio principal e sinal de telefonia móvel como meio redundante.

6.4. Vigilância Presencial

A vigilância presencial será realizada por vigias vinculados diretamente à empresa contratada, devidamente uniformizados, treinados e equipados, atuando nos horários definidos para cada unidade escolar.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

Compete aos vigias realizar o controle de acesso, rondas preventivas, observação das áreas internas e externas e resposta inicial a situações de risco, mantendo comunicação permanente com a central de monitoramento e com os responsáveis designados pela Administração.

6.5. Manutenção Preventiva e Corretiva

A contratada deverá executar manutenção preventiva e corretiva contínua dos sistemas instalados, incluindo vistorias periódicas, ajustes técnicos, atualização de configurações e substituição de equipamentos defeituosos ou danificados.

Os equipamentos com falhas deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, assegurando a disponibilidade e a eficiência dos serviços durante toda a execução contratual.

6.6. Avaliação, Fiscalização e Relatórios

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, cabendo à contratada atender prontamente às determinações e solicitações formuladas. Deverão ser apresentados relatórios periódicos de funcionamento, contendo informações sobre manutenções realizadas, ocorrências registradas e eventuais ações corretivas adotadas, de modo a permitir o acompanhamento contínuo da qualidade da execução.

6.7. Responsabilidades na Execução

A contratada será responsável por todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo equipamentos, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, seguros, transporte e quaisquer outros custos diretos ou indiretos.

A execução deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas neste instrumento, no contrato e na proposta apresentada, garantindo padrões adequados de qualidade, segurança e eficiência.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. A execução contratual terá início após a assinatura do contrato e emissão da ordem de início. A contratada deverá apresentar a relação de vigias no prazo máximo de 05 dias juntamente com toda a documentação exigida e iniciar a prestação dos serviços.

7.2. Para fins de gestão e acompanhamento contratual, ficam designados o(a) Gestor(a) do Contrato e o(a) Fiscal do Contrato, conforme ato administrativo específico:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

Gestor(a): Bruna Zotti Prandi de Lima

Fiscal: Celso Antonio Cardoso

7.3. Compete ao(à) Gestor(a) do Contrato supervisionar administrativamente a execução, acompanhar o cumprimento das obrigações pela contratada, deliberar sobre situações comunicadas pelo fiscal, propor penalidades quando cabíveis, orientar o fiscal e zelar para que o objeto seja executado conforme pactuado.

7.4. Compete ao(à) Fiscal do Contrato o acompanhamento técnico e operacional das atividades, verificando presença, assiduidade e carga horária do(a) profissional, fiscalizando as rotinas executadas, registrando ocorrências, comunicando irregularidades ao gestor, solicitando ajustes necessários e atestando as horas efetivamente executadas.

7.5. A contratada deverá manter comunicação formal e imediata com o gestor e o fiscal para informar faltas, impedimentos, licenças, necessidade de substituição, alterações no vínculo dos profissionais ou qualquer situação que possa comprometer a execução contratual. Todas as comunicações deverão ser registradas por escrito.

7.6. A substituição de profissionais somente será aceita mediante comunicação prévia ao Município, apresentação integral da documentação exigida, garantia de continuidade do serviço sem interrupções e aprovação do fiscal e do gestor, que verificarão a conformidade técnica e legal do substituto(a).

7.7. A contratada é responsável por garantir a continuidade dos serviços, manter vínculo formal válido com os(as) profissionais durante toda a vigência contratual, cumprir integralmente suas obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, assegurar execução adequada e acompanhar o desempenho do(a) profissional. O Município fornecerá o espaço físico, mobiliários, materiais e sistemas necessários à execução.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal correspondente. A liquidação dependerá da comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, além da inexistência de pendências



Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

relativas à execução. Atrasos, interrupções ou falhas de execução resultarão em descontos proporcionais na medição mensal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum, com requisitos de execução e desempenho objetivamente definidos. A modalidade garante maior competitividade, transparência e vantajosidade à Administração, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e com o Documento de Formalização da Demanda.

9.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando o valor ofertado para a prestação dos serviços farmacêuticos, desde que a proposta atenda integralmente às exigências técnicas, legais e documentais previstas no edital e seus anexos.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, decorrente da seguinte dotação:

07 - Órgão: Secretaria de Educação

2029 – Manutenção do Ensino Fundamental

222 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5987 - Reduzido

339039770000 – Vigilância Ostensiva

Santo Expedito do Sul/RS, 15 de maio de 2026.

Bruna Zotti Prandi de Lima

Secretaria Municipal de Educação